

ÍNDICE

BAHIA	3
CANSANÇÃO / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANSANÇÃO	3
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): EMILLY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME	3
TUCANO / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO	3
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA CRISTINA GAMA DOS SANTOS	3
RIO DE JANEIRO	4
MAGÉ / RJ	4
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ	4
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE CARLOS DIAS, MARCIA REGINA REYNAUD DIAS	4
MARICÁ / RJ	4
2º OFÍCIO DE MARICÁ	4
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NEILON ROSA DA CUNHA, KATIA CILENE DA COSTA CUNHA, PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	5
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DOUGLAS COTRIM CHIARADIA	5
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCIO DOS SANTOS PEREIRA	6
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GISELLE DE OLIVEIRA	6
RIO DE JANEIRO / RJ	7
10º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	7
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JORGE LUIS DO ESPIRITO SANTO	7
11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SILVIA PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA, EDUARDO MATEUS DE OLIVEIRA	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DEBORA JANSEN CESAR, RODRIGO JANSEN CESAR	8
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	8
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS DE JESUS RODRIGUES, ZILETE DE MELLO RODRIGUES	8
2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JANETE JARMES MORAIS	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANTONIO GOMES PEREIRA	9
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AGNALDO BARRETO SÁ, MARIA LEDA DE ANDRADE VASCONCELOS SÁ	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCISCO MENDES	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JEFFERSON DOMINGOS AGUIAR	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SHIRLEY MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RITA DE CASSIA OLIVEIRA ESTEVES	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATA VIEIRA SANDRE	11

CASTANHEIRO	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DJALMA BARBOZA FILHO	11
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VITOR HUGO GONÇALVES VIEIRA	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALBERTO GERHARDT JUNIOR	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE LUIS DE ALMEIDA, LILIAN DE OLIVEIRA PEREIRA	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WAGNER MOREIRA DE ARAUJO	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNO DOS SANTOS SILVA, MONIQUE NUNES DE ALVARENGA	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAMILA ALMEIDA ANDRADE, FILIPE SZWARCGUN OLIVEIRA	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MONIQUE CASADO LIMA SAMPAIO DE ARAUJO	14
SÃO JOÃO DE MERITI / RJ	14
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SÉRGIO NUNES, NATANAEL ELIAS DO NASCIMENTO JÚNIOR, JOSÉ RODRIGUES	14

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CANSANÇÃO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANSANÇÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **EMILLY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME**

EDITAL DE LOTEAMENTO Nº 001/2019 O Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Município e Comarca de Cansanção/BA, faz a saber quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Empresa: EMILLY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.532.541/0001-26, com sede estabelecida à Rua Lagoa dos Cavalos, Bairro Lagoa dos Cavalos, Município e Comarca de Cansanção estado da Bahia, depositou neste OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS, sito na Rua Rita Maria de Jesus, nº 160, Centro, CEP 48.840-000, nesta Cidade e Comarca de Cansanção/BA, a documentação necessária e requereu o registro do LOTEAMENTO - "RESIDENCIAL PARQUE ARVOREDO", nos termos da Lei n. 6.766 de 19.12.1979 e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima. IMÓVEL A SER LOTEADO: Um Lote de Terreno Urbano, composto por: 20 quadras, 439 lotes, 06 áreas verdes e 02 áreas institucionais, localizado no perímetro urbano da cidade de Cansanção - no local denominado "Lagoa dos Cavalos" - Estado da Bahia. Com Área Total Loteada 148.232,03m² (cento e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e dois metros e três centímetros), para fins residenciais, comerciais e de serviços, sendo: Área em Lotes: 92.401,82m²; Sistema Viário (Ruas e Avenidas): 30.317,70²; Áreas Institucionais: 4.186,95m²; Áreas Verdes e Canteiros 11.049,76m²; Faixa de Domínio 10.275,80² e Área Total Loteada 148.232,03m². Com as seguintes medidas e confrontações: Ao Sudeste com faixa de domínio da Estrada Estadual BA-120; Ao Sudoeste com Terras de Francisco Oliveira de Freitas; Ao Noroeste com Estrada Vicinal; Ao Nordeste, com Francisco Oliveira de Freitas; Ao Nordeste, com Terras de Quem de Direito; Ao Sudeste Estrada BA-120. Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.05.001.1500.001. Sendo um imóvel urbano com Área de 148.232,03m² (cento e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e dois metros e três centímetros), encontra-se devidamente matriculada sob nº 1310, no Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Cansanção/BA. O loteamento foi aprovado pela Prefeitura municipal em 11 de setembro de 2019, e demais repartições competentes. As impugnações daquele que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do PRAZO DE 15 DIAS, contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos não havendo impugnação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade de Cansanção (BA), aos 24 dias do mês de setembro de 2019. A Oficial de Registro Designada, Regina da Silva Lemes Coccia.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUCANO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA CRISTINA GAMA DOS SANTOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 18 de abril de 2019, o requerimento pelo qual MARIA CRISTINA GAMA DOS SANTOS, portador do CPF/MF nº 341.625.265-91 e do RG nº 03.175.346-96 SSP/BA, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade, através da Usucapião Extrajudicial, sob a modalidade Extraordinária Pro Labore, que recebeu nesta Serventia o nº 2101.0021/2019, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 18.234, da área urbana referente a um imóvel residencial situado rua Mangueira, nº 136, Centro, Município de Tucano/BA, confrontando-se do modo seguinte: frente com a rua Mangueira, fundo com Dionízia Maria de Moura, lado direito com

Gledson Reis dos Santos e Érica Nunes Montino dos Santos e lado esquerdo com Maria Góes Silva, edificadas em um terreno com 76,50m² (setenta e seis vírgula cinquenta metros quadrados). Inscrição municipal nº 01.01.071.0137.001, sobre a qual alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, pelo período de mais de 13 (treze) anos; adquirido por meio de simples acordo verbal, firmado em 18 de agosto de 2005, com os herdeiros do anterior possuidor do bem, Francisco Crispim dos Santos, ratificado através da Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários, Instrumento Público de Natureza Declaratória, lavrada no Tabelionato de Notas e Protesto desta Comarca de Tucano/BA. Por isso, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentarem impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste; cientes de que, caso não contestados, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com. Telefone: (75) 99260.1835. Tucano, 19 de setembro de 2019. Hamilto Villar da Silva Filho Oficial Titular

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - MAGÉ/RJ

2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE CARLOS DIAS, MARCIA REGINA REYNAUD DIAS**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, PROTOCOLADO SOB Nº79.408: passado a requerimento JOSE CARLOS DIAS E SUA MULHER MARCIA REGINA REYNAUD DIAS, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 10/06/1989, na vigência da Lei nº 6.515/77; ele, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00708332370, expedida pelo DETRAN/RJ, em 25/08/2014, nela contendo a carteira de identidade nº 046812038, expedida pelo IFP, inscrito no C.P.F sob o nº 617.477.007-97, nascido em 03/03/1959, filho de Urgel Danoa Dias e Lucia de Oliveira Dias, com endereço eletrônico: jcl-ltda@hotmail.com; ela, empresaria, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04219981504, expedida pelo DETRAN/RJ, em 15/09/2016, nela contendo a carteira de identidade nº 079272605, expedida pelo DIC/RJ, inscrita no C.P.F sob o nº 005.493.567-97, nascida em 12/11/1967, filha de Paulo Reynaud e Maria Regina Januário Reynaud, com endereço eletrônico: marcia-reynaud@hotmail.com, residentes e domiciliados na Rua C, nº 100, quadra 06, lote 11, Fragoso, neste Município de Magé, Estado do Rio de Janeiro. Usucapietes, na modalidade pretendida com tempo de posse alegado superior a 30 (trinta) anos, EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil), atendendo a necessidade em notificar JESUINA AUGUSTA DE SEIXAS, Brasileira, solteira, proprietária, residente a Rua Voluntários da Pátria, nº 139, apt 804, na cidade do Rio de Janeiro e ainda o promissários comprador ALVARO ARLINDO TEIXEIRA DE MELO, brasileiro, casado, estofador, residente a Estrada Automóvel Clube, Km 62, Vila Inhomirim/RJ, ou seus sucessores para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de Usucapião extrajudicial, referente ao imóvel: : Prédios próprios para residência, situados a Rua C, nº 100 com a área total construída de 288,97m² e respectivo terreno designado por Lote de Terreno nº 11 da quadra 06 do loteamento VILA SERRANA, zona urbana do 6º Distrito deste Município de Magé/RJ, que assim se descreve e caracteriza: medindo 12,00m de frente para a Rua C; 12,00m na linha dos fundos, confrontando com o lote 22; 36,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 12; 36,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 10, com a área total de 432,00m², devidamente registrado neste RGI, no livro 3-U, as fls. 05, sob a transcrição número 16.758 em 30/11/1963 e ainda Livro 8-H, fls. 165, sob o nº de ordem 20.232/117 em 16/07/1965. Advertência: Fica advertido que a não apresentação de impugnação no prazo ora previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da Usucapiao. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo e assino.

COMARCA - MARICÁ/RJ

2º OFÍCIO DE MARICÁ

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
NEILON ROSA DA CUNHA, KATIA CILENE DA COSTA CUNHA, PAULO RODRIGUES DOS SANTOS**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 20/09/2019 sob o nº. 274653, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Neilon Rosa da Cunha, brasileiro, comerciante, nascido em 19/09/1970, filho de Ezuluar Pinto da Cunha e Neide Rosa da Cunha, portador da carteira da CNH nº. 00391819903 expedida pelo DETRAN/RJ em 29/10/2018 e CPF nº. 755.393.146-20, endereço eletrônico: neilonrcunha@hotmail.com; casado em 23/12/1995 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei.6.515/77 com Katia Cilene da Costa Cunha, brasileira, do lar, nascida em 17/08/1974, filha de Valeria da Costa Machado, portadora da carteira da CNH nº. 03410229570 expedida pelo DETRAN/RJ em 26/06/2017, CPF nº. 037.860.467-86; ambos residentes e domiciliados na Rua 2, Lote 9 da Quadra 22, Loteamento "Condado de Maricá", neste município; e, Paulo Rodrigues dos Santos, brasileiro, divorciado, que declara não viver em união estável com quem quer que seja, nascido em 22/01/1956, filho de Genésio Rodrigues dos Santos e Nilda Francisca dos Santos, portador da carteira da carteira de identidade nº. 05368700-0 expedida pelo IFP/RJ em 25/04/1980, CPF nº. 708.474.367-72, não possui endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua 2, Lote 9 da Quadra 22, Loteamento "Condado de Maricá", neste município, solicitamos reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano designado como Lote nº. 09 da Quadra nº. 22, do Loteamento "Condado de Maricá", 2º distrito deste Município, com área 540,00m², medindo, 20,00m de frente para a Rua 2; igual largura na linha dos fundos para o Lote 4; 27,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando-se pelo lado direito com o Lote 8; e pelo lado esquerdo com o Lote 10; com 02 (duas) Casas Residenciais, sendo a Casa 01 com 82,12m² e a Casa 02 com 82,12m², perfazendo área total construída de 164,24m²; tendo como proprietária do Lote, Margarida Santos da Silva, brasileira, viúva, do lar, Identidade nº 240152, M.M., CPF nº 098.687.397-72, residente à Avenida Ministro Edgar Romero 176, Aptº 604, Madureira, Rio de Janeiro; havido por Escritura de Compra e Venda de 28/03/2003, lavrada nas Notas do 1º Serviço Notarial de Maricá, no Lº 453, Fls. 065, devidamente registrado no R-4 da matrícula nº 9.291 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 9520. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº. 0000008517423. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DOUGLAS COTRIM CHIARADIA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 20/09/2019 sob o nº. 274654, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Douglas Cotrim Chiaradia, brasileiro, bancário, solteiro, maior, que declara não viver em união estável, com quem quer que seja, nascido em 25/07/1994, filho de Airton Chiaradia e Marcia Cotrim Lima, portador da CNH nº. 05846241400 expedida pelo DETRAN/RJ em 21/09/2017 e CPF nº. 151.243.877-42, endereço eletrônico: douglascotrimchiaradia@hotmail.com, residente e domiciliado à Estrada do Retiro, nº. 1.801, Condomínio Fazendinha do Retiro, Unidade 69, que faz frente para o Acesso Cinco, no bairro Retiro, situado no 1º distrito deste município - CEP.: 24.911-850, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano designado como Unidade n.º 105, do "Condomínio Fazendinha do Retiro", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com 15,00m de frente para o Acesso Sete; lado direito 30,00m para a unidade nº 107; lado esquerdo 30,00m para a unidade nº 103; e

fundos 15,00m confinando com a unidade nº. 104, com área privativa de 450,00m², área comum de 147,91m², e fração ideal de 1/0.4565; de propriedade de: DE - QUEIROZ Incorporação e Empreendimentos Ltda., com sede na Rua José Clemente, 94 - sala n.º 1.502, Niterói/RJ; e, José de Oliveira, brasileiro, casado com Márcia Muniz de Oliveira, sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, identidade n.º 1.075.747-IFP e CPF n.º 240.231.247/53, residentes na Av. Adilson Seroa da Mota, 113/101 - Barra da Tijuca, RJ; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 2, na Matrícula n.º 57.401; com proposta de venda para Paulo Cesar de Freitas no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 1327. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000008717348, retificadora da RRT Simples nº. 0000008638351. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCIO DOS SANTOS PEREIRA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 25/09/2019 sob o nº. 274764, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Marcio dos Santos Pereira, brasileiro, técnico em eletrônica, nascido em 29/02/1972, filho de Leoncio Pereira de Andrade e Maria de Lourdes Oliveira dos S Andrade, portador da CNH nº. 00075352000 expedida pelo DETRAN/RJ em 02/06/2015 e CPF nº. 018.994.717-90, endereço eletrônico: marsanper.mp@gmail.com, solteiro maior, convivendo em União Estável com Erly Souza Nascimento, ambos residentes e domiciliados à Rua Nossa Senhora da Paz, nº. 679 (antiga Rua 4), Lote 8, Quadra 39, do 1º Loteamento da Praia de Itaipuaçu - Itaipuaçu, 3º distrito deste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano designado como Lote nº 08, da Quadra nº 39, do 1º Loteamento da "Praia de Itaipuaçu", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 480,00m²; fazendo frente para a rua nº 4, com 16,00m; medindo de ambos os lados, 30,00m, sendo o lado direito limítrofe com o lote nº 07, e pelo esquerdo com o lote nº 09; e tendo pelos fundos 16,00m limitados por parte dos lotes nº 28 e 46; com uma Casa Residencial de área total construída de 180,00m²; tendo como proprietária do Lote, Rosa de Jesus, portuguesa, viúva, do lar, residente e domiciliada no Rio de Janeiro, à Av. Itaóca, nº 1.792, Estado da Guanabara; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil COVIBRA S/A. cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-J, às folhas 294v/295, sob nº 14.389, em 29/10/1962 no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 66275. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000008477997. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GISELLE DE OLIVEIRA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 25/09/2019 sob o nº. 274766, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Giselle de Oliveira, brasileira, empresária,

solteira, maior, que declara não viver em união estável com quem quer que seja, nascida em 04/12/1990, filha de Celio Brasileiro de Oliveira e Viviane Viana Oliveira, portadora da CNH nº. 04732555888 expedida pelo DETRAN/RJ em 05/04/2017 e CPF nº. 140.061.677-84, endereço eletrônico: celio@celiomotos.com.br, residente e domiciliada à Estrada do Retiro, nº. 1.801, Condomínio Fazendinha do Retiro, Unidade 145, que faz frente para o Acesso Dez, no bairro Retiro, situado no 1º distrito deste município - CEP.: 24.911-850, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano designado pela Unidade n.º 145, do "Condomínio Fazendinha do Retiro", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com 15,00m de frente para o Acesso dez; lado direito 30,00m para as unidades nºs 143 e 144; lado esquerdo 30,00m para a unidade nº 146; e fundos 15,70m confinando com terras de Aldemir Rangel, com área privativa de 450,50m², área comum de 151,36m², e fração ideal de 1/0.4672; com uma Casa Residencial de área total construída de 173,51m²; de propriedade de: DE - QUEIROZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede na Rua José Clemente, 94 - sala n.º 1.502, Niterói/RJ, e José de Oliveira, brasileiro, casado com Márcia Muniz de Oliveira, sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, identidade n.º 1.075.747-IFP e CPF n.º 240.231.247/53, residentes na Av. Adilson Seroa da Mota, 113/101 - Barra da Tijuca, RJ; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 2, na Matrícula n.º 57.401; com proposta de venda para Francisca da Silva Martins no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 1488. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000008717278. Assim sendo, ficam terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
10º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JORGE LUIS DO ESPIRITO SANTO

Edital de Notificação O Dr. Mario Gonçalves, Oficial do 10º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, seguindo as atribuições conferidas pelo parágrafo 4º, do artigo 216 A, da Lei 6015, pelo Art. 16 do provimento 65/2017 da Corregedoria nacional de Justiça, e pelo artigo 23 do Provimento nº 23/2016 da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro, vem notificar pelo presente, para ciência de terceiros eventualmente interessados e, especialmente o espólio de José de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 058.551.607-34 ou sucessores, que foi requerido neste cartório o registro de Usucapião Extrajudicial sobre o imóvel designado por apartamento 301, do prédio nº 80 à rua Visconde de Abaeté, em favor de Jorge Luis do Espirito Santo, brasileiro, diretor de televisão, portador da carteira nacional de habilitação nº 01691462375, expedida pelo DETRAN/RJ em 04.02.2016, inscrito no CPF sob o nº 753.089.167-72, casado pelo regime da separação de bens com Christianne Marques de Souza do Espirito Santo, residente e domiciliado no imóvel objeto da usucapião, conforme requerimento de 13 de junho de 2018, prenotado sob o nº 336402 em 13.06.2018, e ata notarial do 15º Ofício de Notas, de 13.06.2018, Lº 3837, fls. 22/27vº, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias, a respeito do requerido. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de setembro de 2019. MARIO GONÇALVES, Oficial do 10º Ofício do Registro de Imóveis.

11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SILVIA PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA, EDUARDO MATEUS DE OLIVEIRA**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento da EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, CNPJ nº 04.527.335/0001-13, prenotado sob nº

629510 em 29/07/2019, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de 1) SILVIA PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 100.506.927-12 e 2) EDUARDO MATEUS DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 877.707.927-20, para que compareçam a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar - Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 113790000175 firmado em 11/08/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 113.233 sob o ato R-7 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Manoel Fernandes Branco, nº 121, Jardim Carioca, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa(s). Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 18/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sa(s). cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2019. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ -Matrícula 90/227.-

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DEBORA JANSEN CESAR, RODRIGO JANSEN CESAR**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento da EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, CNPJ nº 04.527.335/0001-13, prenotado sob nº 629509 em 29/07/2019, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de 1) DEBORA JANSEN CESAR, CPF/MF nº 071.055.947-05 e 2) RODRIGO JANSEN CESAR, CPF/MF Nº 018.634.517-81, para que compareçam a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar - Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 155550155392 firmado em 06/05/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 4.823 sob o ato R-18 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Monjolo, nº 275, Pitangueiras, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa(s). Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 18/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sa(s). cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2019. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ -Matrícula 90/227.-

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLOS DE JESUS RODRIGUES, ZILETE DE MELLO RODRIGUES**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extraordinário prenotado sob o nº 21363, a requerimento de Carlos de Jesus Rodrigues, brasileiro, comerciante, portador da CNH nº 00346639823, do DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF nº 158.521.997-53 casado com Zilete de Mello Rodrigues, brasileira, do lar, inscrita no RG sob o nº 02.947.172-9, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 800.932.727-15, que alegam exercer há mais de 31 (trinta e um) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Cara Mimoso, e respectivo Lote 15, Quadra A do PAL 21619, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na transcrição do Livro 8-F, nº 252, às fls. 119, vem intimar OLAVO PIRES REBELLO, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JANETE JARMES MORAIS

FERNANDO BEZERRA FALCÃO, Oficial do 2º Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, prenotado sob o nº 518.827, em 31/07/2019, solicitando a retificação das medidas perimetrais do imóvel de sua propriedade designado por Lote 3 do PAL 47.352, localizado na esquina entre a Rua Projetada A do PAA/PAL 12194/47352 e a Rua Santo Cristo, junto e antes do nº 137, da Rua Santo Cristo, NOTIFICA JANETE JARMES MORAIS, proprietária do imóvel situado na Rua Cardoso Marinho, nº 21, casa V, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, para, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, manifestar-se, na qualidade de confrontante, sobre as medidas e confrontações descritas para o referido imóvel na documentação apresentada. O Memorial Descritivo e planta, anexados ao requerimento, encontram-se neste cartório, sediado na Av. Nilo Peçanha, nº 26, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro, para o devido exame. Nos termos do § 4º do artigo 213, da Lei de Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência ao pedido de retificação de registro. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2019. Fernando Bezerra Falcão, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 06/1530.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ANTONIO GOMES PEREIRA

FERNANDO BEZERRA FALCÃO, Oficial do 2º Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, prenotado sob o nº 518.827, em 31/07/2019, solicitando a retificação das medidas perimetrais do imóvel de sua propriedade designado por Lote 3 do PAL 47.352, localizado na esquina entre a Rua Projetada A do PAA/PAL 12194/47352 e a Rua Santo Cristo, junto e antes do nº 137, da Rua Santo Cristo, NOTIFICA ANTONIO GOMES PEREIRA, proprietário do imóvel situado na Rua Santo Cristo, nº 137, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, para, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, manifestar-se, na qualidade de confrontante, sobre as medidas e confrontações descritas para o referido imóvel na documentação apresentada. O Memorial Descritivo e planta, anexados ao requerimento, encontram-se neste cartório, sediado na Av. Nilo Peçanha, nº 26, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro, para o devido exame. Nos termos do § 4º do artigo 213, da Lei de Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência ao pedido de retificação de registro. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2019. Fernando Bezerra Falcão, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 06/1530.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **AGNALDO BARRETO SÁ, MARIA LEDA DE ANDRADE VASCONCELOS SÁ**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 12/06/2019, prenotado sob o nº 442.765, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de AGNALDO BARRETO SÁ e sua mulher MARIA LEDA DE ANDRADE VASCONCELOS SÁ, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Alienação Fiduciária, firmado em 29/08/2011, registrado na matrícula 102.669, sob o R-10, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DEGAS, Nº 400 - APARTAMENTO 1504 - BLOCO 04 - DEL CASTILHO - RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/06/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FRANCISCO MENDES

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 22/07/2019, prenotado sob o nº 443.882, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de FRANCISCO MENDES, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Alienação Fiduciária, firmado em 06/09/2010, registrado na matrícula 112.822, sob o R-3, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA ADHEMAR BEBIANO, Nº 4106 - APARTAMENTO 103 - BLOCO 02 - ENGENHO DA RAINHA - RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JEFFERSON DOMINGOS AGUIAR

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 23/05/2019, prenotado sob o nº 442.358, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JEFFERSON DOMINGOS AGUIAR, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Alienação Fiduciária, firmado em 16/04/2014, registrado na matrícula 115.808, sob o R-9, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CRUZ E SOUZA, Nº 335 - CASA 5 - ENCANTADO - RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SHIRLEY MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 28/06/2019, prenotado sob o nº 443.241, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de SHIRLEY MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Alienação Fiduciária, firmado em 12/04/2013, registrado na matrícula 24.736-A, sob o R-6, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA FAGUNDES VARELA, Nº 461 - PIEDADE - RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/06/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RITA DE CASSIA OLIVEIRA ESTEVES**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 16/08/2019, prenotado sob o nº 444.622, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de RITA DE CASSIA OLIVEIRA ESTEVES, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Alienação Fiduciária, firmado em 07/04/2011, registrado na matrícula 72.044-A, sob o R-4, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SOUTO, Nº 396 - APARTAMENTO 410 - DEL CASTILHO - RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/08/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RENATA VIEIRA SANDRE CASTANHEIRO**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 23/05/2019, prenotado sob o nº 442.360, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de RENATA VIEIRA SANDRE CASTANHEIRO, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Alienação Fiduciária, firmado em 08/07/2011, registrado na matrícula 95.466, sob o R-9, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA TEIXEIRA DE AZEVEDO, Nº 93 - APARTAMENTO 1104 - BLOCO 01 - ABOLIÇÃO - RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DJALMA BARBOZA FILHO**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 10/06/2019, prenotado sob o nº 442.688, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de DJALMA BARBOZA FILHO, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Alienação Fiduciária, firmado em 21/12/2011, registrado na matrícula 9725-A, sob o R-5, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA VANDENKOLK, Nº 21 - APARTAMENTO 201 - OLARIA - RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/06/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VITOR HUGO GONÇALVES VIEIRA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº1864825 procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de VITOR HUGO GONÇALVES VIEIRA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, identidade DETRAN/RJ CNH 03689941555, CPF 100.930.697-90, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda de 09/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 111699 sob o R-24, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Paturi, nº115, apartamento 202 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 21/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALBERTO GERHARDT JUNIOR**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, inscrita no CNPJ nº 04.527.335/0001-13, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº1875197 procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ALBERTO GERHARDT JUNIOR, brasileiro, solteiro, representante de vendas, identidade SSP/RJ 113411375, CPF nº084.605.137-00, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda de 18/08/2006, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 265959 sob o R-08, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Mirataia, nº350, apartamento 702 do bloco 4 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 22/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDRE LUIS DE ALMEIDA, LILIAN DE OLIVEIRA PEREIRA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da EMGEA-EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, inscrita no CNPJ nº 04.527.335/0001-13, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1875195, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA, microempresário, identidade CRE/RJ nº 20.426-9 e CPF nº 913.000.537-04 e LILIAN DE OLIVEIRA PEREIRA, bancária, identidade DETRAN/RJ nº 01541190372 e CPF nº 037.558.987-21, brasileiros, solteiros, residentes nesta Cidade/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de 26/05/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 266334 sob o R-13 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Raul da Cunha Ribeiro, nº 455 - apt. C-302 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 22/07/2019, sujeita-se a

atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WAGNER MOREIRA DE ARAUJO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº1861836 procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de WAGNER MOREIRA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, proprietário de estabelecimento comercial, identidade CONTR/RJ 0390921407, CPF nº004.943.897-29, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda de 26/11/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 279032 sob o R-09, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Rosa Antunes, nº400, apartamento 106 do bloco 6 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 30/04/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BRUNO DOS SANTOS SILVA, MONIQUE NUNES DE ALVARENGA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1879130, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de BRUNO DOS SANTOS SILVA, identidade SSP/RJ nº 11139030-8, CPF nº 085.495.967-01 e MONIQUE NUNES DE ALVARENGA, identidade SSP/RJ 12401648-6 e CPF nº 082.635.337-16, brasileiros, solteiros, professores, residentes nesta Cidade/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de 28/05/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 351367 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Cabuçu de Baixo, nº 900 - casa 15 do bloco 12 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 13/08/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA JUNIOR**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1874937, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, técnico eletr., eletrôn., tele., identidade DETRAN/RJ nº 02127214455, CPF nº 034.349.387-02, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o

pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de 29/07/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 351474 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Cabuçu de Baixo, nº 900, casa 07 do bloco 26 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 15/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CAMILA ALMEIDA ANDRADE, FILIPE SZWARCGUN OLIVEIRA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1865201, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CAMILA ALMEIDA ANDRADE, agente administrativo, identidade SECC/RJ nº 113753487 e CPF nº 057.159.457-39 e FILIPE SZWARCGUN OLIVEIRA, bancário e economiário, identidade SECC/RJ nº 205139793 e CPF nº 051.550.797-05, brasileiros, solteiros, residentes nesta Cidade/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de 03/09/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 377985 sob o R-07 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Andre Rocha, nº 103 - apt. 509 do bloco 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 23/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MONIQUE CASADO LIMA SAMPAIO DE ARAUJO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1861851, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MONIQUE CASADO LIMA SAMPAIO DE ARAUJO, brasileira, solteira, agente administrativo, identidade DETRAN/RJ 214060949, CPF 119.992.737-61, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 26/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 412274 sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Magarça, nº1870. Casa 02, bloco 29 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 30/04/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SÉRGIO NUNES, NATANAEL ELIAS DO NASCIMENTO JÚNIOR, JOSÉ RODRIGUES**

0 Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São João de Meriti/RJ, com

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

sede na Av. Automóvel Club, nº 63-LJ/B, Centro, São João de Meriti, RJ, diante da obrigação legal de cumprir o disposto no Art.216-A, IV, § 4º da Lei Federal nº 6.015/73 e Lei Federal nº 13.105/2015, vem através do presente edital, dar ciência à eventuais interessados, para que se manifestem, dentro do prazo de 15 dias, sobre a Usucapião Extrajudicial referente ao imóvel: LOTE DE TERRENO Nº 16-E, insc. municipal nº 166.656-89, mede 8,00m de frente para uma passagem que tem seu acesso pela Rua Saquarema, 8,00m na linha dos fundos, confrontando com o lote 13 da quadra 18 da Cia Imobiliária de Construções e Administração ou sucessores, por 17,00m de extensão a direita, confrontando com o lote 16-D e 17,00m de extensão a esquerda, confrontando com o lote 10 da quadra 18, da Cia. Imobiliária de Construções e administração, ou sucessores, com a área de 136,00m², distante 42,00m pelo seu lado direito para a Rua Saquarema, situado na Vila São João, 1º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, registrado no Lº 2-AI fls.144 sob a Matrícula nº 10.042 desde 28/12/1988. Dou fé. Eu, Luciano Rodrigues Mattos de Andrade, Oficial.

